

## **REGULAMENTO PASSATEMPO “GIVEAWAY FENO”**

### **“AQUI É FRESCO”**

O presente regulamento rege os termos e condições da participação no passatempo “GIVEAWAY FENO” organizado pela Aqui é Fresco– Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, S.A., em conjunto com a Sodalis Portugal SA, com sede em Alameda Fernão Lopes, Nº16 A, 10º, 1495-190 Miraflores, Portugal, pessoa coletiva n.º 510 907 784.

A participação no passatempo implica a aceitação, por parte do participante, dos termos e condições do presente Regulamento.

#### **1. EMPRESA ORGANIZADORA**

Aqui é Fresco – Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, S.A., com sede na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 4 – 4 A, Bloco 4, 5.º Piso 2695-445 Bobadela, pessoa coletiva n.º 514282770, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de EUR 87.600,00, de ora em diante designada “Promotora”.

#### **2. OBJETO**

A Promotora pretende atribuir aos participantes, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, mediante sorteio, produtos promocionais de marcas suas parceiras.

#### **3. PARTICIPANTES**

Os participantes devem preencher as seguintes condições:

- Serem pessoas singulares;
- Maiores de 18 anos;
- Terem residência permanente em Portugal.

#### **4. DURAÇÃO**

- 4.1.** O passatempo tem início no dia 30 de abril de 2026, e termina no dia 04 de maio de 2026.
- 4.2.** Serão consideradas válidas as participações que ocorram até às 23h59 do dia 04 de maio de 2026 (horas definidas de acordo com a hora de Portugal Continental).

#### **5. PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Para participar, o participante deverá:

- Seguir a página do @aqui\_e\_fresco ;
- Seguir a página da @fenodeportugal ;
- Colocar gosto na publicação;
- Identificar 3 amigos nos comentários.

- 5.2. Não serão admitidas as participações de sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Promotora ou de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo e respetivos familiares e, de uma maneira geral, todos aqueles que se relacionem com a Promotora, e cuja participação possa prejudicar a imparcialidade e transparência do passatempo.
- 5.3. Cada participante pode concorrer as vezes que quiser, sem limite de participações, porém, apenas pode ser atribuído um prémio a cada participante.

## **6. VENCEDORES, PRÉMIOS E CONDIÇÕES DE USUFRUTO**

- 6.1. O passatempo será anunciado através de publicação nas redes sociais da Promotora no dia 05 de maio.
- 6.2. Para efeitos de participação, os participantes devem:
  - Seguir a página do @aqui\_e\_fresco ;
  - Seguir a página da @fenodeportugal ;
  - Colocar gosto na publicação;
  - Identificar 3 amigos nos comentários.
- 6.3. O passatempo decorre até ao dia 04 de maio, e os vendedores(as) ganham 1 dos 12 conjuntos de produtos Feno de Portugal.
- 6.4. O vencedor do passatempo é selecionado pela Promotora.
- 6.5. Os vencedores são comunicados até 2 dias após a data do sorteio, através do Instagram do Aqui é Fresco;
- 6.6. Os vencedores terão de enviar os seus dados por mensagem privada, até 5 dias após a divulgação dos resultados do sorteio, com indicação do nome completo, número de telemóvel, morada e e-mail.
- 6.7. As ofertas a atribuir serão de valor residual e de acordo com a disponibilidade dos fornecedores parceiros do sorteio, sendo sempre anunciados os prémios no anúncio do sorteio.
- 6.8. Os prémios sorteados não podem ser trocados por outros de igual espécie ou valor nominal.

## **7. PARTICIPAÇÕES EXCLUÍDAS**

- 7.1. A Promotora poderá excluir do sorteio, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou apelem à discriminação racial, religiosa ou sexual, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, contenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou possam determinar prejuízos contra terceiros.
- 7.2. A Promotora poderá excluir do sorteio e agir judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que assumam a identidade de outras pessoas (com ou

sem o seu conhecimento), que efetuem registo no sorteio mediante utilização de dados falsos, imprecisos ou incompletos, realizem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo, realizem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo, tentem manipular ou modificar a aplicação informática criada para o sorteio no Instagram ou utilizem programas informáticos, “scripts” ou qualquer outro tipo de procedimento ou técnica para “hacking”, “cheating” ou fraude informática, coloquem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Promotora, dos seus produtos, dos seus direitos de propriedade industrial e/ou atentem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.

## **8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 8.1.** Em cumprimento da legislação aplicável em matéria da proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto), os dados pessoais facultados pelos participantes, concretamente, o nome, endereço, contacto, bem como os demais dados constantes do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou Passaporte, serão incorporados num ficheiro de dados pessoais da responsabilidade do Promotor, que será considerado a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da presente Promoção, tratando os dados pessoais em questão para efeitos de participação nesta Promoção, apuramento dos vencedores e entrega dos respetivos prémios.
- 8.2.** Em qualquer momento, os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento relativamente ao tratamento dos respetivos dados pessoais pelo Promotor para efeitos de gestão da presente Promoção e para efeitos de envio de comunicações de marketing, em conformidade com os termos e condições previstas na norma legal aplicável, através de contacto por escrito para o Departamento de Atenção ao Cliente, sito na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 4 – 4 A, Bloco 4, 5.º Piso 2695-445 Bobadela ou através do endereço de correio eletrónico [geral@aquiefresco.pt](mailto:geral@aquiefresco.pt) devendo, em qualquer caso, possuir, para tais efeitos, cópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte.
- 8.3.** A eliminação dos dados pessoais durante o período a vigência do sorteio determina a exclusão do participante.

## **9. RESPONSABILIDADE**

- 9.1.** A Promotora, assim como os seus subcontratados, incluindo, designadamente, as suas agências promocionais e de publicidade e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, não têm qualquer responsabilidade por danos e perdas sofridos pelos participantes, decorrente da participação no passatempo.

- 9.2.** A Promotora poderá, livremente, e a todo o tempo, cancelar ou anular o passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.
- 9.3.** Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito deste passatempo serão da exclusiva responsabilidade dos próprios, pelo que em nenhuma circunstância poderá a Promotora e os seus parceiros serem responsabilizadas pelos conteúdos dos participantes, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, entre outros, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.
- 9.4.** A Promotora e os seus parceiros não se responsabilizam pela utilização, no âmbito do passatempo, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.

## **10. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- 10.1.** O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos publicados no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante a Promotora por este facto, podendo ser excluído se houver suspeita de que os referidos conteúdos não são da sua autoria.
- 10.2.** Os participantes autorizam expressamente a Promotora a utilizar livremente todos os conteúdos que disponibilizados pelos mesmos no âmbito da sua participação, designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Promotora e pela Sumol Compal, ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que tenha direito a qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.
- 10.3.** O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à Promotora os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito do passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.
- 10.4.** A Promotora e os seus parceiros não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor e outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

## **11. ALTERAÇÕES**

- 11.1.** A Promotora reserva-se o direito de alterar, em qualquer momento, as condições do presente Regulamento.
- 11.2.** A Promotora reserva-se, igualmente, o direito de cancelar ou suspender, no todo ou em parte, o sorteio em vigor.
- 11.3.** As alterações serão anunciadas no sítio eletrónico da rede “Aqui é Fresco”.

## **12. LEI E FORO APLICÁVEL**

- 12.1** Os termos e condições do presente Regulamento regem-se pela lei portuguesa.

**11.2** Os participantes do sorteio, renunciam expressamente qualquer outro foro e submetem-se aos tribunais da sede da Promotora para resolução dos litígios resultantes do sorteio.

**13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os participantes que pretenderem solicitar informações adicionais sobre o sorteio, poderão colocar as suas questões através do número de telefone (+351) 219 533 860, ou do endereço de correio eletrónico [geral@aquiefresco.pt](mailto:geral@aquiefresco.pt).

**14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

A participação no sorteio implica, por si mesma, a aceitação do presente Regulamento e de todos os efeitos dele resultantes, incluindo os de carácter fiscal em relação à atribuição dos prémios.

Bobadela, 30 de abril de 2026.